**DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 032/2025, sabendo que há necessidade de aquisição de peças e mão de obra para a escavadeira hidráulica Hyundai 140 LC-7 uma vez que, em março deste ano, foi realizado um Processo de Inexigibilidade para conserto da referida máquina, porém durante a execução dos serviços referentes a este processo foi constatada a necessidade de um orçamento complementar com mais peças que apresentaram falhas e são necessárias para o pleno funcionamento do equipamento. Sendo assim, sabendo que a empresa **ITAIMBE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.656.038/0001-94** é representante autorizada da marca, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 14 de maio de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 032/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para a Escavadeira Hidráulica Hyundai 140 LC-7, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, no valor **R$ 15.384,12** (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e doze reais) da empresa da empresa **KUNZLER MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.531.546/0001-80** com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 15 de maio de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama